

Medida Provisória nº 2124-18, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.

Assunto: Econômico - Agricultura, pecuária e abastecimento

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 16/03/2001 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 15/02/2001 - TRANSFORMADA EM
NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2124/17 de 2000

TRAMITAÇÃO

16/03/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

20/02/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

15/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

15/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010186 DE 2001.
DOU - XX/XX/2000 PÁG. 00000.
DOU-E- 14/02/2001 PÁG. 00003.
Promulgada em 12/02/2001.

TRAMITAÇÃO

14/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: recebido neste órgão às 20:00 hs.

14/02/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Devolvido à SSEXP.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Atendendo solicitação.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 141/2001(CN), de 12.02.2001 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 21/2001(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação da Medida Provisória nº 2.124-18, de 26 de janeiro de 2001. Nesta oportunidade, seguem dois autógrafos do texto promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal para ser publicado, como lei, no Diário Oficial da União.
flnºs 44 a 45.

Ofício nº 142/2001(CN), de 12.02.2001 ao Presidente da Câmara dos Deputados participando a promulgação.
flnº 46.

13/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Em 12.02.2001 foi aprovada a Medida Provisória nº 2.124-18/2001
Aguardando Publicação.

09/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:30 hs.

09/02/2001 CN-SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos.
À Subsecretaria de Expediente.

08/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos.

08/02/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:40 hs.

07/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

TRAMITAÇÃO

Ação: 11:57 - É lido e aprovado o Requerimento nº 44, de 2001, de preferência.
Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr. Eunício Oliveira parecer de Plenário concluindo pela admissibilidade da medida e, quanto ao mérito, favorável.
Aprovada a MPV, sendo rejeitada a emenda, após usar da palavra o Sr. Arnaldo Faria de Sá.
À promulgação.

À SSEX.

Publicado no DCN Páginas 3579-3583

07/02/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta de 7.2.2001, às 11 horas.

06/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Apreciação sobrestada por falta de quorum.

Publicado no DCN Páginas 3485

06/02/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 6.2.2001, às 18h e 30min.

02/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A matéria constou da Ordem do Dia do Congresso Nacional nas sessões de 31/01 e 1/02/2001, não tendo sido apreciada.

À SSCLCN

02/02/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhada à SEEP a Emenda nº 1, para confecção dos respectivos avulsos.
Publicadas no DSF, de 03/02/2001

À SSATA

02/02/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental foi oferecida 1 (uma) emenda à Medida Provisória de autoria do Deputado Clementino Coelho (01).
Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação. (às fls. 20 e 21)

Publicado no DSF Páginas 197-198 Suplemento (nº 3)

29/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Medida Provisória nº 2124-18, de 2001

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DCN Páginas 4902-4917 (Volume nº II)**Publicado no DOU Páginas 35-36***29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.124-17/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Anexada fls. 18 ao processo, referente a Mens. 40/2001-CN, de convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 29-1-2001 a 14-2-2001, para apreciação de medidas provisórias.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2124-

Data: 27/01/2001**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.